



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL N° 338/GR/UFGS/2023**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 243/GR/UFGS/2023 DE PROCESSO SELETIVO PARA  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS OU  
QUILOMBOLAS PARA O ANO LETIVO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 3.5 do EDITAL N° 243/GR/UFGS/2023, referente a classificação do auxílio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.5 Os auxílios deste Edital podem ser acumulados até o teto de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).”  
(NR)

Chapecó-SC, 5 de abril de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor